

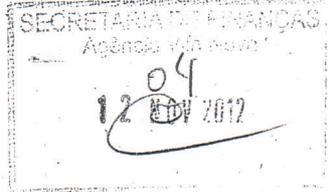
0001.0139.1385

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Processo:

50725502

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Remance: 460.021.0509.000.2

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Excluir: 460.021.0483.000.2

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 235.892, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana nº 15/16, da quadra 03, sito a Rua Lago 07, no CONDOMÍNIO DO LAGO, com área de 1.100,39m², medindo: 41,10m de frente; 55,12m pela linha de fundos com os lotes 09, 08, 07 e 06; 6,50m pelo lado direito com o lote 05; e 36,55m pelo lado esquerdo com os lotes 14 e 12. **PROPRIETÁRIO:** WILTON DE ALMEIDA VILELA, funcionário público, portador da CI nº 1.876.578-SSP/GO e do CPF nº 641.397.001-49, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **TELMA ADRIANA COSTA**, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES:** R1-212.976 e R1-212.677 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 02 de outubro de 2012.

Maria Schlag Durães

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

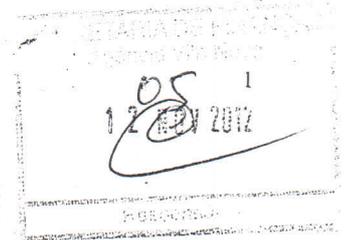
Valor da Certidão..... R\$24,00
Valor da Taxa Judiciária R\$09,35
TOTAL..... R\$33,35
Número da GRS.: 10243971-0.
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____





PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1518, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.741.933-6/2012, de interesse de **WILTON DE ALMEIDA VILELA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 15 e 16, da Quadra 03, situados à Rua Lago 07, Condomínio do Lago, nesta Capital, passando a constituir o Lote 15/16, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 15/16	ÁREA	
Frente para a Rua Lago 07		1.100,39m²
Fundo, confrontando com os lotes 09, 08, 07 e 06		41,10m
Lado direito, confrontando com o Lote 05		55,12m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 14 e 12		6,50m
		36,55m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de junho de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Jairo da Cunha Bastos
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Gabinete Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal